



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 449, de 19 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, à docente **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DI GREGÓRIO**, cadastro nº 72.366276, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL), *campus* universitário de Jequié, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço público em 03/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/12/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR